LEI N° 2.299/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

EMENTA: Denomina via pública municipal no bairro Pedrinhas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada: **RUA DULCE MARIA DE MEDEIROS,** a Rua Projetada, por trás da Rua José Félix Barbosa, no bairro Pedrinhas, no Município de Cabrobó.

Art. 2º. O Poder Executivo fixará placas indicativas nas extremidades das vias, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cabrobó (PE), em 05 de Julho de 2024.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/C5D2-0090-FCCD-B3C5 e informe o código C5D2-0090-FCCD-B3C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C5D2-0090-FCCD-B3C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 15/07/2024 12:05:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/C5D2-0090-FCCD-B3C5